



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400234889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRASILIA

Local

6 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2629833 em 08/11/2024 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2400234889 - 07/11/2024. Autenticação: 82FBC562D79E7710CBB953530B4CFEF2123448. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.585-0 e o código de segurança TXK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.585-0	DFE2400234889	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Jorge Lisandro Maia Ussan	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2629833 em 08/11/2024 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2400234889 - 07/11/2024. Autenticação: 82FBC562D79E7710CBB953530B4CFEF2123448. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.585-0 e o código de segurança TXK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às 17h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual, a **9ª (nona)** Reunião Ordinária, correspondente ao mês de setembro de 2024, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Raquel Gammardella Rizzi**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi - DEL N.º 051/2024** - Autorizar a alienação de 25 lotes de bens, totalizando 5.002 itens, vinculados à Matriz, com posterior baixa patrimonial e contábil. (Estatuto Social Art. 62. Compete ao Conselho de Administração: XIII - autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros). 1.1.1. Nota Técnica Gepas; 1.1.2. Inventário dos bens; 1.1.3. Relação dos bens para alienação; 1.1.4. Voto Diafi n.º 70/2024; e 1.1.5. Foto dos bens. **Processo SEI N.º 21200.002724/2024-97**. Após a análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação de 25 lotes de bens, totalizando 5.002 itens, vinculados à Matriz, com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 048/2024** - Aprovar a atualização da Política de Distribuição de Dividendos - 10.004. **Processo SEI N.º 21200.001514/2017-52. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua o DEL N.º 048/2024 na pauta da 10ª Reunião Ordinária. **1.3. Direx/Digep - DEL N.º 049/2024** - Revisão da Determinação do Conselho de Administração - Consad, constante no item 1.5, alínea "b" da Ata da 5º (quinta) Reunião Ordinária realizada em 23/05/2024. **PROCESSO SEI N.º 21200.001373/2024-05. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua o DEL N.º 049/2024 na pauta da 10ª Reunião Ordinária. **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 050/2024** - Analisar as Demonstrações Contábeis Intermediárias – 2º Trimestre de 2024. **PROCESSO SEI N.º 21200.003967/2024-42. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua o DEL N.º 050/2024 na pauta da 10ª Reunião Ordinária. **1.5. Presi - DEL N.º 052/2024** - Conceder afastamento ao Diretor-Presidente da Conab, a título de férias, no período de 21 a 25/10/2024. **PROCESSO SEI N.º 21200.007584/2023-62.** Após o exame da documentação, o Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts.



62, inciso XXIX e 70, do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** o afastamento remunerado ao Diretor-Presidente, a título de férias, no período de 21 a 25/10/2024 (5 dias); e **DESIGNAR** o Diretor-Executivo Lenildo Dias de Moraes, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED], cumprindo o segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2025, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 68 do Estatuto Social da Conab, com a remuneração de [REDACTED], aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485, para substituir o Diretor-Presidente, no período de 21 a 25/10/2024.

**2. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA –Direx. 2.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 2.1.1.** Ata da 1.677ª Reunião Ordinária da Direx, de 02/08/2024. **2.1.2.** Ata da 1.678ª Reunião Ordinária da Direx, de 08/08/2024. **2.1.3.** Ata da 1.679ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/08/2024. **2.1.4.** Ata da 1.680 Reunião Ordinária da Direx, de 21/08/2024. **2.1.5.** Ata da 1.681ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/08/2024.

**3. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 3.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 3.1.1. ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.1.1.1.** Ata da 347ª Reunião Ordinária do Confis, de 02/08/2024. **3.1.1.2.** Ata da 348ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/09/2024. **Todas as Atas foram RETIRADAS DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua as Atas da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal na pauta da 10ª Reunião Ordinária.

**4. RELATÓRIOS. 4.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 4.1.1. Diafi -** Analisar os Relatórios do Auditor Independente, do Comitê de Auditoria (Coaud) e das atividades próprias da Conab e, reunir-se com o Auditor Independente e com os membros do Coaud - **Processo SEI N.º 21200.005636/2024-47. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Coest que a reunião com o Auditor Independente e com os membros do Coaud seja transferida para a 10ª Reunião Ordinária.

**5. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 5.1. RDET/Presi N.º SEI N.º 36932420/2024 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad. **Processo SEI N.º 21200.004727/2024-65. 5.2. RDET/Diafi N.º 36935562/2024 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad. **Processo SEI N.º 21200.002506/2024-52. 5.3. RDET/Diafi n.º 36932017/2024 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: Direx/Diafi - DEL N.º 037/2024. Analisar as Demonstrações Contábeis Intermediárias – 1º Trimestre de 2024. **Processo SEI N.º 21200.003967/2024-42. 5.4. RDET/Diafi n.º 35730675/2024 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: para que a Companhia que submeta à apreciação do Conselho a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – NOC 10.008, devidamente a revisada. **Processo SEI n.º 21200.001430/2024-48. 5.5. RDET/Digep n.º 35730525/2024 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: **Processo SEI N.º 21200.002506/2024-52. 5.6. RDET/Sureg/GO n.º 36932167 -** Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad. **Processo SEI**



**Nº 21200.002447/2024-12. RETIRADO DE PAUTA os itens 5.1., 5.2., 5.3, 5.4., 5.5. e 5.6..** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua os referidos itens na pauta da 10ª Reunião Ordinária. **6. ASSUNTOS GERAIS. 6.1. Consad** - Eleição do Presidente e do Presidente substituto do Consad. **6.2. Diretor-Presidente** (Estatuto Social Art. 74, inciso IX) Informar ao Conselho de Administração as atividades desenvolvidas pela Conab (Follow-up). **6.3. Audin** - Consulta o Consad se há algum programa ou atividade que mereça especial enfoque, a fim de que possamos incluir no rol de auditorias do Paint/2025. **6.4. Audin** - Ofício Interno Audin nº 68/2024 - Despedida do Chefe da Auditoria Interna. **6.5. Encaminhamento Diretor Arnoldo ao Consad. 6.5.1.** Informação à Comissão de Ética Pública. **6.5.2.** Comissão de Ética Pública. **6.5.3.** Recibo Comissão de Ética Pública. **RETIRADO DE PAUTA os itens 6.1., 6.3., 6.4. e 6.5..** O Conselho **DETERMINA** à Coest que inclua os itens relacionados na pauta da 10ª Reunião Ordinária e **o item 6.2.na pauta da 13ª Reunião Extraordinária que será realizada no dia 6/11/2024. 6.6. Presi - Ofício Interno Direx/Conab SEI N.º 114 /2024.** Após tomar conhecimento do referido Ofício, o Conselho informa à Diretoria Executiva que: **a)** a sua 10ª Reunião Ordinária será no dia 24/10/2024; **b)** no dia 6/11/2024, às 10h fará uma reunião extraordinária para apresentação das atividades desenvolvidas pela Conab (Follow-up); e **c) reitera a orientação registrada na Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 25/5/2023, a saber: 6. ASSUNTOS GERAIS. 6.1. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO:** É importante desenvolver um relacionamento da Diretoria Executiva com o Conselho de Administração, tendo em vista que as reuniões deste Colegiado são estratégicas e muitas vezes deliberativas. Assim, além da **Diretoria Executiva ter conhecimento do Plano de Trabalho e da agenda do Conselho, os Diretores que encaminham matérias ao Consad precisam ficar à disposição, ainda que virtualmente, para serem chamados para a reunião e prestarem os esclarecimentos necessários do que diz respeito a área que ele responde. Para isso, o Conselho orienta que a Diretoria Executiva registre em suas agendas as datas das reuniões do Conselho de Administração.** Como o propósito deste Conselho é aprimorar a sua interação com a Diretoria Executiva, informa que: **a) PLANO DE TRABALHO E AGENDA** os documentos foram aprovadas pelo Colegiado e estão disponíveis no sitio da Companhia; **b) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO E PARA CONHECIMENTO** serão instruídas pela Direx e submetidas ao Consad, cabendo ao Diretor da área responsável pela matéria a apresentação do tema pautado, podendo se fazer acompanhar de um técnico; **c) RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS** serão preparados pela Companhia, submetidos à Direx e, após ao Consad, sendo apresentados pelas áreas responsáveis e, **d) RESPOSTAS ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSAD** serão preparados pela Companhia, submetidos à Direx e, após ao Consad. Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Presidente

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2629833 em 08/11/2024 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2400234889 - 07/11/2024. Autenticação: 82FBC562D79E7710CBB953530B4CFEF2123448. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.585-0 e o código de segurança TXK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.585-0	DFE2400234889	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Jorge Lisandro Maia Ussan	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2629833 em 08/11/2024 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2400234889 - 07/11/2024. Autenticação: 82FBC562D79E7710CBB953530B4CFEF2123448. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.585-0 e o código de segurança TXK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 24/166.585-0 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2629833, em 08/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
	Jorge Lisandro Maia Ussan	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
	Jorge Lisandro Maia Ussan	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2024



Documento assinado eletronicamente por JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2024, às 09:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.585-0.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, sexta-feira, 08 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2629833 em 08/11/2024 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2400234889 - 07/11/2024. Autenticação: 82FBC562D79E7710CBB953530B4CFEF2123448. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.585-0 e o código de segurança TXK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL